

DELIBERAÇÃO 56/CMAS - 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 08/12/2022, Ata 243^a.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o Ano de 2023.

| Mês - Dia | Mês - Dia | Mês - Dia | Mês - Dia |
|--|----------------|---------------|---------------|
| Janeiro - Recesso | Fevereiro - 15 | Março - 29 | Abril - 26 |
| * Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário. | | | |
| Mês - Dia | Mês - Dia | Mês - Dia | Mês - Dia |
| Maio - 31 | Junho - 28 | Julho - 26 | Agosto - 30 |
| Mês - Dia | Mês - Dia | Mês - Dia | Mês - Dia |
| Setembro - 27 | Outubro - 25 | Novembro - 29 | Dezembro - 13 |

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias ocorrerão nas últimas quartas - feiras do mês, às 8h, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bfcc239b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>